

MATRÍCULA
203.508

FICHA
001

São Paulo, 11 de Junho de 2010

IMÓVEL: Prédios n.ºs 90 da Rua Doraci e 938 da Avenida Rudge e respectivo terreno com a área de 2.528,50m², localizado no 35.º Subdistrito, Barra Funda, o qual é assim descrito a partir do ponto de intersecção da Rua ou Viela Particular 2 com a Rua Doraci: medindo 40,70 metros de frente para a referida Rua Doraci; daí deflete à direita e segue medindo 49,50 metros, onde confronta com propriedade de Emílio José Nogueira; daí deflete novamente a direita e segue medindo 89,50 metros, onde confronta com propriedade de Savério Fitipaldi, com os fundos dos terrenos das casas n.ºs 942/944 e 966 da Rua Visconde de Taunay e com o fundo do terreno da casa n.º 926 da Avenida Rudge; daí deflete à direita e segue medindo 6,10 metros onde divide com os fundos dos terrenos dos prédios n.ºs 936 e 938 da Avenida Rudge; daí deflete à esquerda e segue medindo 30,00 metros onde confronta com o lote n.º 04 de propriedade de Noêmia de Melo; daí deflete à direita e segue medindo 6,00 metros, fazendo frente para a Avenida Rudge; daí deflete à direita e segue medindo 62,50 metros, confrontando com o lote n.º 06 de propriedade de Doraci de Mello Lambiasi e com os fundos dos terrenos dos prédios construídos nos lotes n.º 09, 10 e 11 com frente para a Rua Doraci de propriedade respectivamente de Luiz Telha, Margarida Pedra e Luiz Tavares; daí deflete à esquerda e segue medindo 25,50 metros onde faz frente para a Rua ou Viela Particular 2, até chegar na Rua Doraci, ponto inicial desta descrição

Cadastrado na Municipalidade sob n.º 019.008.0076-4.

PROPRIETÁRIA: LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV., (Instituição

Continua no Verso

MATRÍCULA

203.508

FICHA

001

VERSO

Educacional, Cultural, Beneficiante e Filantrópica, reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 39.424 de 19/06/1956), inscrita no CNPJ/MF. sob nº 33.915.604/0001-17, com sede nesta Capital, na Rua Sérgio Tomas, nº 740, no Bairro Bom Retiro.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nºs 05 e 07 em 07 de janeiro de 1985 nas matrículas nºs 17.104 e 17.105; (Averbações nºs 10 e 12 de 11 de junho de 2010, respectivamente nas referidas matrículas), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício).

O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.01 - 203.508 São Paulo, 11 de junho de 2010.

a) Conforme registro nº 08 de 17 de dezembro de 2009 da matrícula originária nº 17.104, parte do imóvel objeto desta matrícula, encontra-se ALIENADO FIDUCIARIAMENTE ao BANCO BVA S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 32.254.138/0001-03, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ., na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar e com agência nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 2º andar, para garantir dívida no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

b) Conforme registro nº 02 de 21 de novembro de 1977 da matrícula originária nº 17.105, parte do imóvel objeto desta matrícula, encontra-se HIPOTECADO JUDICIALMENTE, figurando como credora à empresa POTENGI TINTAS E VERNIZES LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 44.263.507/0001-03 (SIC) com sede na cidade de Guarulhos/SP., na Rua Duque de Caxias, nº 500, na Vila

Continua na ficha 002

MATRÍCULA
203.508

FICHA
002

São Paulo, 11 de Junho de 2010

Fátima, para garantir dívida no valor de CR\$133.969,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta e nove cruzeiros (moeda da época); e

c) Conforme registro nº 09 de 07 de abril de 2005 da matrícula originária nº 17.105, parte do imóvel objeto desta matrícula, encontra-se PENHORADO ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS., pelo valor de R \$1.456.801,93, apurado em 03/07/1998.

O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Bonício).

O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.02 - 203.508 - São Paulo, 11 de junho de 2010.

Prenotação nº 594.480 - 31/05/2010)

Atendendo requerimento de 27 de maio de 2010, instruído com cópia devidamente autenticada do Certificado de Regularidade da Edificação emitido sob nº 01.018731893-2010 em 18/03/2010, é feita esta averbação, para constar que os prédios nºs 90 da Rua Rua Doraci e 938 da Avenida Rudge, mencionados no imóvel objeto desta matrícula, trata-se de prédio único e possui a área construída de 4.508,00m². (CND/Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 001992010-21200733 emitida em 29/03/2010).

O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Bonício).

O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.03 - 203.508 - São Paulo, 17 de agosto de 2011.

(prenotação nº 627.624 - 04/08/2011).

Por Mandado passado em 08 de julho de 2011, subscrito pelo Diretor do 4º Ofício e assinado pela MMª. Juíza de Direito Doutora Beatriz de Souza Cabezas da 4ª Vara Cível

Continua no Verso

MATRÍCULA

203.508

FICHA

002

VERSO

da Comarca de Guarulhos deste Estado, extraído dos respectivos autos de ação de Outros Feitos Não Especificados - processo nº 224.01.1976.000162-3/000000-000 (Ordem nº 3048/1976), verifica-se que nos termos do r.despacho proferido em 09 de novembro de 1984 e da r.decisão de 30 de março de 2011, foi determinado o cancelamento da hipoteca judicial objeto do R.02 da matrícula nº 17.105 deste Registro e constante da Av.01 letra B da presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza, Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

da Comarca de Guarulhos deste Estado, extraído dos respectivos autos de ação de Outros Feitos Não Especificados - processo nº 224.01.1976.000162-3/000000-000 (Ordem nº 3048/1976), verifica-se que nos termos do r.despacho proferido em 09 de novembro de 1984 e da r.decisão de 30 de março de 2011, foi determinado o cancelamento da hipoteca judicial objeto do R.02 da matrícula nº 17.105 deste Registro e constante da Av.01 letra B da presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza, Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

PRENOTAÇÃO nº. 873.026 - 26/11/2019

Por Certidão eletrônica PH000298981 passada em 25 de novembro de 2019 (12:38:51) emitida por Anderson Aragão dos Santos, Escrevente Técnico do 16º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1015084-88.2018.8.26.0100, que a autora MASSA FALIDA DO BANCO BVA S/A, CNPJ nº 32.254.138/0001-03, move contra a ré LEGIÃO DA BOA VONTADE CNPJ nº 33.915.604/0001-17; TERCEIRO: OPINIÃO S/A, CNPJ nº 03.729.970/0001-10, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre os direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 133.448.240,98 (cento e trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), sendo nomeada depositária Legião da Boa

Continua na ficha 003



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0203508-76

Visualização de Matrícula

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
203.508

FICHA
003

São Paulo, 09 de Dezembro de 2019

Vontade. A penhora é garantida também pelos imóveis das matrículas nºs 63.906; 64.474; 64.476 e 192.016, deste Registro, e também por outro imóvel de outra Circunscrição. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000034267219S)

#MD5:F010D6CED1DEE004C659DD1DAE318A29#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis